



INDICAÇÃO Nº 156/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
15/02/2023

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o Chefe do Executivo determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **instalar pontos de ônibus com distância de 300 metros entre cada ponto.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, haja vista que temos muitos idosos, cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida que fazem uso do transporte coletivo municipal. Essas pessoas enfrentam diversas dificuldades em seu trajeto até os pontos de ônibus, uma vez que o trajeto entre um ponto e outro é muito longo e inapropriado para a passagem de cadeirantes e idosos.

Sendo assim, com a redução da distância entre os pontos, essas pessoas poderão usufruir do transporte público de uma maneira mais cômoda e fácil.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 02 de fevereiro de 2023.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**
LAGOINHA JOSI
2º Secretário